PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO E DESENV. ED. BÁSICA
PEDIDO N°: 140213010002

FL Nº 77

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA(S)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 140213010002

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CRECHE HELENA PONTES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

1 - Introdução

1.1 - Este relatório técnico tem como objetivo apresentar a análise detalhada das propostas submetidas no âmbito do Chamamento Público nº 140213010002, referente à locação de imóvel para atender às necessidades específicas da contratação. A análise foi conduzida com base nos critérios estabelecidos no edital, considerando aspectos estruturais, funcionais, de acessibilidade e adequação do imóvel às condições e requisitos exigidos. O intuito é garantir que a proposta selecionada atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades do órgão responsável, assegurando o melhor uso do recurso público e a conformidade com as normativas vigentes.

2 - Da proposta(s) apresentada(s)

2.1 - Conforme apresentado ao(à) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, a proposta foi elaborada em total conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 140213010002, com o objetivo de viabilizar a futura locação de imóvel. O imóvel apresentado está localizado no endereço: RUA DOM HELIO CAMPOS, Nº 54, MONTEIRO DE MORAES e pertence ao(a) proprietário(a) JOSÉ LUICIANO DE FREITAS DE ALMEIDA, que se compromete a atender às condições estabelecidas para a locação, conforme as especificações exigidas no referido edital.

3 - Características do Imóvel

3.1 - O imóvel em questão apresenta as seguintes características relevantes para a locação:

a) Localização: Rua Dom Hélio Campos, nº 54, Monteiro de Moraes, a aproximadamente 2 (dois) km do centro da cidade, o imóvel possui vias de acesso pavimentadas, não sujeitas a alagamentos, além de ser atendido com infraestrutura de rede elética, água encanada, esgoto e coleta de lixo.

b) Área Privativa: 417 m², onde será implantado:

- 6 (seis) salas de aula;
- 01 (uma) sala de professores e planejamento;
- 01 (Uma) cozinha (comporta mesa com 4 cadeiras, geladeira, fogão e armario);
- 01 (Um) refeitório;
- Área livre para 01 (uma) lavanderia e equipamentos;
- Espaço interno coberto para instalação de D.M.L (Depósito de Materiais e Limpeza);
- Espaço destinado a recreação;
- 02 (dois) banheiros

c) Área Total: 417 m² incluindo todas as áreas especificadas acima.

d) Garagem: Estacionamento aberto com 03 (três) vagas.

e) Prontidão para Adequações: O imóvel encontra-se em condições ideais para adaptação, não sendo necessárias adequações estruturais ou funcionais significativas para o recebimento das instalações e equipamentos requeridos. Essa característica representa uma vantagem significativa, uma vez que permite otimizar o tempo e os recursos financeiros no processo de

adaptação, proporcionando uma transição mais rápida e eficiente para o uso pretendido.

3.2 - Do atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital:

#	REQUISITO	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÕES
1	Endereço do imóvel, número de pavimentos, área total (útil e comum)	x		
2	Preço total da proposta de locação e preço unitário por metro quadrado de área útil/privativa	x		
3	O imóvel deve pertencer a um único proprietário ou consórcio/grupo de proprietários	x		
4	Preço médio mensal do condomínio ou taxa de administração condominial			Não se aplica
5	Área útil/privativa disponível	x		
6	Cópia do registro do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis ou outro instrumento equivalente que comprove a posse do proprietário	x		
7	O imóvel deve ser atendido por serviços básicos (energia, telefonia, água, esgoto e limpeza urbana)	x		
8	Estacionamento privativo disponível			Estacionamento aberto para 03 vagas
9	Prazo de entrega do imóvel			7 (sete) dias
10	Declaração de conclusão das adequações necessárias no prazo de até 60 dias, se houver necessidade		x	
11	Validade mínima das condições oferecidas	x		90 dias
12	Identificação do(s) proprietário(s) e seu(s) procurador(es), se for o caso	x		
13	Procuração ou outro instrumento legal que confira poderes para quem assina a proposta		x	Não necessita
14	Certidão negativa de débitos quanto ao IPTU	x		
15	Descrição do espaço físico oferecido (salas, cozinha, banheiro, etc.)	x		Adequação a diferentes necessidades da contratante

4 - Recomendações

4.1 - Com base na avaliação realizada, recomendo as seguintes ações durante a vistoria técnica a ser realizada pelo setor de engenharia no momento oportuno:

a) Verificar a integridade estrutural do imóvel, com atenção especial a elementos fundamentais como fundações, lajes e paredes. É essencial garantir que a estrutura esteja em condições adequadas para suportar o uso proposto e esteja livre de danos ou defeitos que possam comprometer sua segurança e funcionalidade.

b) Avaliar a capacidade das instalações elétricas e hidráulicas, verificando se estão

FL Nº 79

adequadas para atender às necessidades do imóvel. A infraestrutura deve ser suficiente para suportar a carga de equipamentos, sistemas de iluminação, climatização e outros recursos necessários para o bom funcionamento do espaço.

c) Planejar a distribuição dos espaços internos conforme as necessidades de uso do imóvel. É importante considerar a organização das áreas, como salas, banheiros, espaços de circulação, e outras instalações necessárias para garantir funcionalidade e conforto.

d) Coordenação com profissionais especializados (como arquitetos, eletricistas, encanadores, etc.) para realizar eventuais adequações. Isso pode incluir a instalação de divisórias, pontos elétricos, sistemas de ventilação, entre outros ajustes, para garantir que o imóvel atenda plenamente aos requisitos do uso proposto.

5 - Conclusão

5.1 – O imóvel proposto parece ser uma opção adequada para atender às necessidades da contratação, considerando sua localização e características estruturais. Recomenda-se que o setor de Engenharia, avalie detalhadamente as informações fornecidas, a fim de garantir que o imóvel atenda aos requisitos técnicos e operacionais necessários para o uso pretendido.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 21 de Fevereiro de 2025.

ANA EDNA LEITE LEITÃO - SECRETÁRIO(A)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO